



Guaratinguetá, 27 de novembro de 2024.

Ofício C. n° 278/2024

Envia cópia da Lei Municipal n° 5.714, de 27.11.2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0178/1514-2024, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo n° 0101-2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025, compatibilizando as Peças Orçamentárias e dá outras providências, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.714, de 27 de novembro de 2024, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

